



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.032 /2023

Vereadora Autora: Iza Vicente.

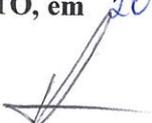
*Dispõe sobre a concessão de título de
Utilidade Pública à Sociedade Musical
Nova Aurora.*

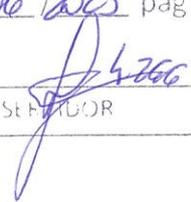
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ**, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal à Sociedade Musical Nova Aurora, na forma da Lei Municipal nº 3.041 de 21 de fevereiro de 2008.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de junho de 2023.


WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação	DOM
Edição N.º	499 ANO IV
Data	21 / 06 / 2023 pag 01
	
	SECRETÁRIO